



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS

RESOLUÇÃO Nº 04/2017

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO DE APLICAÇÃO DA ETAPA 48
DA NOTA FISCAL GAUCHA.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Cristian Wagner, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 8 de março de 2017, resolve:

Art. 1º) Aprovar o PLANO DE APLICAÇÃO DE ETAPA 48 DA NOTA FISCAL GAÚCHA, no valor de R\$ 11.358,13 (onze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), para aquisição de equipamentos, materiais e instrumentais para as Unidades Básicas de Saúde..

Art.2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera cruz – RS.

Vera Cruz, 8 de março de 2017.

CRISTIAN WAGNER
Conselheiro Presidente do CMS